



1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS ANUIDADES DO IV
2 PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª. REGIÃO,
3 GESTÃO COMPROMISSO COM A PSICOLOGIA – TRIÊNIO 2019/2022 - JOÃO
4 PESSOA/PB, EM 02 DE AGOSTO DE 2022

5
6 Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada de
7 forma virtual através da plataforma Google Meet, a décima nona Assembleia Geral
8 Ordinária para aprovação das anuidades (pessoas físicas e jurídicas), taxas e
9 emolumentos relativos exercício de 2023 do Conselho Regional de Psicologia da 13ª
10 Região. A realização da Assembleia em formato on line aconteceu como forma de
11 prevenção e de orientação aos protocolos de prevenção do novo coronavírus. Às 19h00,
12 a Conselheira Presidente Silvana Barbosa Mendes Lacerda realizou a primeira chamada
13 para a Assembleia das Anuidades para o exercício de 2023, tendo sido explanado sobre
14 a necessidade da mesma esta sendo realizada de forma on line, explicou a dinâmica da
15 Assembleia, informou que a mesma seria gravada e que a segunda chamada seria
16 realizada às 19h30. A mesa diretora foi composta pela Psicóloga Conselheira Presidente
17 Silvana Barbosa Mendes Lacerda (CRP 13/5985), Conselheira Vice Arethusa Eire
18 Moreira de Farias (CRP 13/7272) e do Conselheiro Tesoureiro Vinicius Suares de
19 Oliveira (CRP-13/6337). Estavam também presente na assessoria da mesa diretora, a
20 Coordenadora Geral do CRP-13 Mônica Domingos Bandeira, assim como os demais
21 que fazem parte do corpo funcional do CRP13, Rodrigo Barbosa Lira, Andrea Tavares
22 Carvalho, Liliane Soares da Silva e Katiuska Araujo Duarte. Registrou também a
23 presença da assessora de comunicação do CRP 13, Amanda Falcão. Às 19h30, com
24 total de 21 presentes, foi realizada pela Presidente Silvana Barbosa Mendes Lacerda a
25 segunda chamada, a qual se deu início a Assembleia com as psicólogas e os psicólogos
26 presentes. A presidente informa que serão apresentadas as ações realizadas, como
27 também a prestação de contas do exercício de 2021. É passada a palavra ao Conselheiro
28 Tesoureiro Vinicius Suares de Oliveira para realizar as apresentações. O Conselheiro
29 inicia com a apresentação informando que o processo da anuidade e do orçamento é um
30 processo coletivo, feito em etapas e diversos espaços, com competências distintas, tendo
31 como objetivo aprovação dos valores para anuidade 2023 PF e PJ; Apresentação das
32 ações de janeiro à agosto de 2022; Prestação de contas de 2021; Formas de pagamento e
33 descontos nos parcelamento e tabelas de valores das taxas e emolumentos utilizados
34 pelo CRP 13. Realizado a leitura das competências da Assembleia Gerado do CRP com
35 a citação da regulamentação - Lei 5.766 e decreto 79.822/77; Subsídios legais e
36 Administrativos da Assembleia – Lei das anuidades – Competências do CFP –
37 Competências da APAF. Mencionada a deliberação da APAF maio 2021 – Resolução
38 N° 10, de 30 de maio de 2022, sendo essas: Institui os valores máximos (tetos) das
39 anuidades para exercício financeiro 2023. Art 2º o teto da anuidade para 2023 de pessoa
40 física será de R\$ 744,57 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete
41 centavos). Art 3º o teto da anuidade para R\$ 845,06 de pessoa jurídica, conforme
42 capital social, terá os seguintes valores: a) até 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$



43 845,06 (oitocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos); b) acima de 50.000,00
44 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): 1.505,91 (um mil,
45 quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos). Apresentado a composição do
46 Orçamento 2023, Relatório de Gestão, Ações do ano de 2022, Relatório Financeiro -
47 primeiro semestre 2022. Informado que não houve reajuste no ano de 2019, 2020 e no
48 ano de 2021 conforme aprovação em assembleia pela categoria. Sinalizado que as
49 contas constam no Portal da Transparência do CRP13
50 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp13/>) bem como aprovado pelo TCU. Reforçado que,
51 todo ano, há auditoria interna. Informado que as ações são administradas de forma
52 transparente e repassadas para o Conselho Federal bem como recibo do TCU. O
53 tesoureiro apresenta as propostas das anuidades, iniciou com a composição do
54 orçamento de 2023, valores das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de
55 2023, justificando a partir dos subsídios legais e administrativos o cálculo para a
56 cobrança da anuidade, das taxas e dos emolumentos. Também destacou que a votação,
57 além do exposto nas propostas, incluía aprovarmos as formas de parcelamento e
58 descontos nos meses de janeiro (10%), fevereiro (5%) e a autorização de ofertar
59 desconto de 20% sobre o valor integral da anuidade para o recém-formado, caso seja
60 efetuado em cota única (Resolução CFP nº001/2012). Entendendo-se por recém-
61 formado o bacharel que tenha colado grau em Psicologia em instituição de ensino
62 superior regularmente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nos 24 (vinte e
63 quatro) meses anteriores à data do pedido de inscrição no CRP13. Apresentado a
64 **primeira proposta**, sendo essa: 8% de reajuste. Até 31/01/2023 R\$ 477,25 (10% =
65 53,03); Até 28/02/2023 R\$ 503,77 (5% = 26,51) e Até 31/03/2022 R\$ 530,28 (sem
66 desconto); Recém-formado - pagamento único R\$ 424,22 (20% = 106,06). Valor
67 parcelado de R\$ 106,06 em 5x. Para Pessoa Jurídica: Valor da anuidade capital social da
68 empresa até R\$ 50.000,00 – R\$ 469,70. Até 31/01/2023 R\$ 422,73 (10% = 46,97); Até
69 28/02/2023 R\$ 466,22 (5% = 23,49) e Até 31/03/2022 R\$ 469,70 (sem desconto); Valor
70 parcelado de R\$ 93,94 em 5x. Valor da anuidade capital social da empresa até R\$
71 50.000,00 até 200.000,00 – R\$ 738,08. Até 31/01/2023 R\$ 664,27 (10% = 73,80); Até
72 28/02/2023 R\$ 701,18 (5% = 36,90) e Até 31/03/2022 R\$ 738,08 (sem desconto); Valor
73 parcelado de R\$ 147,62 em 5x. **Segunda proposta**, sendo essa: 11,92%. Anuidade
74 Pessoa Física passaria a ser R\$ 549,53. Até 31/01/2023 R\$ 49,58 (10% = 54,95); Até
75 28/02/2023 R\$ 522,05 (5% = 27,48) e Até 31/03/2022 R\$ 549,53 (sem desconto);
76 Recém-formado - pagamento único R\$ 439,62 (20% = 109,91). Valor parcelado de R\$
77 109,91 em 5x. Para Pessoa Jurídica: Valor da anuidade capital social da empresa até R\$
78 50.000,00 – R\$ 485,95. Até 31/01/2023 R\$ 437,36 (10% = 48,60); Até 28/02/2023 R\$
79 461,65 (5% = 24,30) e Até 31/03/2022 R\$ 485,95 (sem desconto); Valor parcelado de
80 R\$ 97,17 em 5x. Valor da anuidade capital social da empresa até R\$ 50.000,00 até
81 200.000,00 – R\$ 840,022. Até 31/01/2023 R\$ 756,20 (10% = 84,02); Até 28/02/2023
82 R\$ 798,21 (5% = 42,01) e Até 31/03/2022 R\$ 840,22 (sem desconto); Valor parcelado
83 de R\$ 168,04 em 5x. Taxas e Emolumentos – Propostas: **Proposta 1**- Correção INPC
84 8% ; **Proposta 2** - Correção INPC 11,92 %. Iniciada a votação - Valor da Anuidade –



85 Aprovada a Proposta 1 - 14 votos - **8% aprovado** - 2 abstenções. Votação Taxas e
86 Emolumentos, com exceção da carteira - Proposta 1 - 11 votos válidos - **8% aprovado**;
87 Proposta 2 - 9 votos - 11,92%. Conforme relatado pela Coordenação Geral, a taxa da
88 carteira sofrerá alteração em virtude da mudança no exercício 2023 para cartão, onde os
89 custos não foram orçados. A Conselheira Presidente, Silvana Barbosa Mendes Lacerda
90 e as demais da mesa diretora agradeceram a participação e o diálogo estabelecido com a
91 categoria e declarou encerrados os trabalhos, Liliane Soares da Silva, na condição de
92 funcionária do CRP-13, lavrada a presente a ata, que segue assinada por mim e
93 aprovada por todos

Liliane Soares da Silva